



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Plenário Vereador Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 10/2022

Exmo. Sr. Presidente

Senhores Vereadores,

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>12</u> / <u>05</u> / <u>2022</u>	

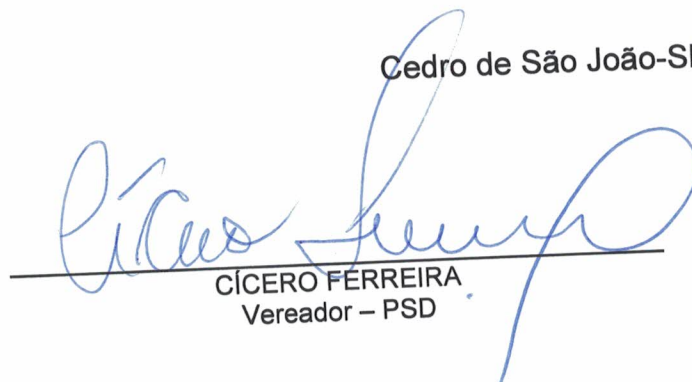

Cicero Ferreira
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta Casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, indico que os artistas da terra sejam priorizados nas contratações para as festas de bairros, bem como sejam inclusos na programação dos festejos juninos e festividades da emancipação política.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João-SE, 12/05/2022.


CÍCERO FERREIRA
Vereador – PSD



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

SUBSCREVENTES

Diego de Melo Oliveira.
Diego de Melo Oliveira -UNIÃO BRASIL

Marlison Santos Vieira
Marlison Santos Vieira -UNIÃO BRASIL

Cristiane Melo Santos Leão
Cristiane Melo Santos Leão - PSD

Maria do Carmo Sá
Maria do Carmo Sá- UNIÃO BRASIL

Nelson da Cruz Santana.
Nelson da Cruz Santana- UNIÃO BRASIL

NR
Newton Roberto Alves Ramos Neto - MDB

Marcos Roberto Alves Santos
Marcos Roberto Alves Santos -MDB

Fábio Ferreira da Silva
Fábio Ferreira da Silva-PT